

APOSTILAMENTO Nº 40/2023

CONTRATO Nº 30/2022
 PARTES: FASEPA E COMERCIAL DEBECHE TÊXTIL EIRELI, CNPJ nº 08.974.702/0001-88.
 Objeto do apostilamento: Alteração na codificação da fonte do tesouro OGE 2023, segundo detalhamento abaixo.
 FONTE TESOIRO 2023: 01500000001
 Fundamentação legal: PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
 Ordenador de despesa: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 909383

APOSTILAMENTO Nº 41/2023

CONTRATO Nº 33/2022
 PARTES: FASEPA E KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº 22.656.435/0001-21.
 Objeto do apostilamento: Alteração na codificação da fonte do tesouro OGE 2023, segundo detalhamento abaixo.
 FONTE TESOIRO 2023: 01500000001
 Fundamentação legal: PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
 Ordenador de despesa: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 909386

APOSTILAMENTO Nº 42/2023

CONTRATO Nº 34/2022
 PARTES: FASEPA E AMMER SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.471.333/0001-18.
 Objeto do apostilamento: Alteração na codificação da fonte do tesouro OGE 2023, segundo detalhamento abaixo.
 FONTE TESOIRO 2023: 01500000001
 Fundamentação legal: PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
 Ordenador de despesa: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 909397

APOSTILAMENTO Nº 39/2023

CONTRATO Nº 29/2022
 PARTES: FASEPA E NHP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº 33.614.416/0001-59.
 Objeto do apostilamento: Alteração na codificação da fonte do tesouro OGE 2023, segundo detalhamento abaixo.
 FONTE TESOIRO 2023: 01500000001
 Fundamentação legal: PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
 Ordenador de despesa: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 909375

APOSTILAMENTO Nº 38/2023

CONTRATO Nº 31/2022
 PARTES: FASEPA E LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 11.235.712/0001-06.
 Objeto do apostilamento: Alteração na codificação da fonte do tesouro OGE 2023, segundo detalhamento abaixo.
 FONTE TESOIRO 2023: 01500000001
 Fundamentação legal: PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
 Ordenador de despesa: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 909371

APOSTILAMENTO Nº 43/2023

CONTRATO Nº 13/2022
 PARTES: FASEPA E BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ nº 01.580.769/0001-99.
 Objeto do apostilamento: Alteração na codificação da fonte do tesouro OGE 2023, segundo detalhamento abaixo.
 FONTE TESOIRO 2023: 01500000001
 Fundamentação legal: PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
 Ordenador de despesa: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 909402

APOSTILAMENTO Nº 23/2023

CONTRATO Nº 37/2022
 PARTES: FASEPA E INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELLI, CNPJ nº 15.080.238/0001-41.
 Objeto do apostilamento: Alteração na codificação da fonte do tesouro OGE 2023, segundo detalhamento abaixo.
 FONTE TESOIRO 2023: 01500000001
 Fundamentação legal: PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
 Ordenador de despesa: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 909408

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 089- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 01/03/2023
 OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos, em atendimento dos adolescentes custodiados na UASE BENEVIDES (Proc.226325/2023 - Mem 110/2023)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
 PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 285693

FONTE DE RECURSO: 01500000001
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 700,00-(CONSUMO)
 SERVIDOR: NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS MONÇÃO
 MATRÍCULA: 54182289/ 4 - CARGO: TÉCNICO SOCIAL
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:40 Dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias
 PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 909500

PORTARIA nº 090, de 28 de fevereiro de 2023.

Processo nº 197980/2023.
 OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de serviço com corte de cabelo dos adolescentes, custodiados no CSEBA, conforme justificado nos termos do processo.
 Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
 Projeto Atividade: 68.8393
 Ação: 283726
 Fonte de Recurso: 01500000001
 Natureza da Despesa: 339039 - P.JURÍDICA/SERVIÇO - R\$ 700,00
 SERVIDORES: RITA MÔNICA CLEMENTE, PEDAGOGA, Matrícula 57190379/1.
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 909294

FÉRIAS

PORTARIA Nº329/2023-GP-GEMPS de 27 de fevereiro 2023
 CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUIS	GOZO: INICIO / FIM
Loziani Maria Palheta Piquet	22/23	01/03/2023 a 30/03/2023

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Protocolo: 909643



PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PORTARIA nº 62 de 01 de março de 2023
 O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI.
 CONTRATO Nº 04/2019
 OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de viabilização de eventos para a SEJUDH, envolvendo as etapas de organização, coordenação, planejamento, acompanhamento e logística de montagem e desmontagem da estrutura utilizada, além do fornecimento de material gráfico e serigráfico para os eventos, com a finalidade de atender os eventos e feiras realizados anualmente para o fomento dos projetos e programas desenvolvidos em nosso Estado.
 Processo: 2023/234129
 FISCAL TITULAR: YARA TAINÁ LISBOA DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA: 5969803/1
 FISCAL SUBSTITUTO: ALENE SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA BRILHANTE - MATRÍCULA: 5969807/1
 Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.
 Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
 Art. 4º. Fica revogada a PORTARIA nº PORTARIA nº 134 de 25 de março de 2021.
 Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.
 Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Protocolo: 909513